



34 da legislação a ser aplicada. Se isso interfere um pouco ou não no que se pretende, no  
35 objetivo. Diz ter outras preocupações em relação ao licenciamento e ao cadastro,  
36 porque na legislação está escrito que ela entrará em vigor a partir de sua publicação, e  
37 gostaria de saber se o órgão ambiental já tem esse formulário, esse cadastro pronto,  
38 para a hora da publicação da legislação. Ressalta que os padrões apresentados estão  
39 aliados com a legislação de Minas Gerais. Então, foi feito todo um estudo técnico e  
40 científico por trás. Salienta que estava estudando sobre o estado de Mato Grosso  
41 através do Atlas esgotos da Agência Nacional de Águas, que apesar de estar um pouco  
42 desatualizado, reparou nas estações de tratamento que têm muita lagoa de maturação.  
43 Então, mais da metade do volume produzido nas estações tem remoção de DBO de  
44 80%. Então, isso mostra um alto potencial do estado para a prática de reuso de água,  
45 ainda mais com os parâmetros e padrões estabelecidos nessa legislação, que é uma  
46 coisa muito interessante, pois não será preciso fazer grandes adaptações para a  
47 aplicação da prática de reuso de água. O Sr. Walter Junior salienta que a proposta foi  
48 elaborada visando a sustentabilidade. Destaca que a norma tem o viés socioeconômico  
49 e ambiental, tendo em vista a crise hídrica no cenário nacional. Aponta que, essa  
50 política de reuso, nesse momento, é uma política estratégica para lidar com crise hídrica  
51 bem como é uma questão de resiliência frente as mudanças climáticas e também induz  
52 essa melhoria do saneamento. O Sr. Álvaro Leite destaca que a resolução, pelo que  
53 vê, está muito bem encaminhada, mas para os moldes de Minas Gerais. Defende que  
54 talvez, mais na frente, tenhamos que fazer algumas adaptações exatamente por causa  
55 dessa questão da logística. A Sra. Tatiana diz que o estado de Mato Grosso tem uma  
56 realidade bem diferente da realidade de Minas. Então, temos que realmente nos atentar  
57 as questões conceituais e as questões práticas da nossa realidade. O Sr. Thiago  
58 Morandi concorda que cada realidade é diferente. Diz que um passo que pode ser feito,  
59 que é interessante, para poder entender isso, é mapear essas próximas etapas. Aponta  
60 que se trata de um estudo estratégico, exatamente entender aonde que eu tenho minha  
61 demanda, aonde que eu tenho minha oferta. Se elas estão próximas ou não. Se as  
62 estações estão preparadas realmente para poder fazer esse uso não potável direto.  
63 Então, uma primeira etapa poderia ser exatamente entender como é que está essa  
64 distribuição dentro da região de interesse e se as estações precisam de uma  
65 complementação ou não, se tem interesse ou não. Pode ser que não tenha demanda  
66 numa certa região, por mais que tenham estações. Então, é interessante entender essa

67 dinâmica. Aponta que a CR.ETES apresentou um estudo de caso na reunião passada,  
68 um estudo estratégico, que poderia ser uma ferramenta importante para poder dar mais  
69 agilidade na implementação real da prática dentro dessa área de interesse. O Sr. Décio  
70 Siebert comenta a respeito de uma situação que ocorreu no ano de 2023, com um reuso  
71 de efluentes tratados de duas unidades frigoríficas, que surgiu em função de um  
72 conflito. Esclarece que os dois frigoríficos estão localizados às margens de um rio que  
73 é o mesmo manancial do abastecimento público da cidade de Tangará da Serra.  
74 Destaca as dificuldades enfrentadas pelos técnicos diante das análises da Sema. A  
75 conselheira Pamela Sangaleti aponta que tem acompanhado as discussões acerca do  
76 uso da palavra reuso de água, uma vez que a mesma gera estranheza no cidadão  
77 comum. Destaca a importância da discussão acerca da mudança do termo reuso de  
78 água para água reciclada. O Sr. Lucas Chamhum diz que um ponto que já foi bastante  
79 comentado, mas gostaria de reforçar, é a questão do objeto da regulamentação, que é  
80 o reuso de efluente sanitário. Explica que então não entra a parte de reuso de indústria.  
81 Aponta que essa regulamentação é de reuso sanitário, que é o esgoto tipicamente  
82 doméstico que pode conter uma parcela de efluente industrial. No caso, esse serviço  
83 de agroindústria, uma pequena indústria dentro da que está conectada à rede coletora  
84 pública de esgotos. Explica que então, a partir do momento em que se junta, faz essa  
85 mistura de esgoto sanitário mais as parcelas de esgoto industrial com características  
86 de esgoto doméstico, se tem o esgoto sanitário que vai a Estação de Tratamento.  
87 Destaca que é esse esgoto da Estação de Tratamento, que está sendo objeto de  
88 regulamentação no Mato Grosso. Esclarece que a qualidade da água requerida para  
89 um determinado processo industrial, tem que ser definido pela indústria, que consome  
90 aquela água, porque, às vezes para a indústria, uma água é de excelente qualidade,  
91 mas pode ser que para outra indústria essa mesma água seja de péssima qualidade, e  
92 não atenda a finalidade dela. Então, quem dita o parâmetro e o padrão que tem que ser  
93 seguido para essa água é a indústria. Aponta que Minas Gerais deixou a cargo da  
94 indústria receptora dizer para quem produz, o produtor de água, qual é a qualidade que  
95 ela precisa. Cita que a mesma coisa acontece no ambiental, porque o ambiental não  
96 cabe limitação, porque a definição da finalidade ambiental já é para recuperação de  
97 área degradada. Então, por isso que Minas Gerais não limitou. Destaca que a  
98 regulamentação vem muito mais para trazer uma segurança jurídica para quem quer  
99 fazer esse uso. A viabilidade vai depender de cada caso. Por fim, aponta que

100 independente do nome que vai se adotar, é preciso ter um trabalho de sensibilização  
101 do pessoal, para que não achem que está se pegando o esgoto e lançando o esgoto  
102 na propriedade agrícola. Salienta que pode ser que tenha resistência independente do  
103 nome. Então, tem que trabalhar o nome, mas junto com o nome tem várias outras coisas  
104 de ação, de sensibilização, capacitação, esclarecimento e informação que precisam ser  
105 trabalhadas. O Sr. Walter Junior diz que gostaria de trazer a sua visão quanto a questão  
106 do cadastro. Explica que no procedimento de análise que é feita no setor de outorga,  
107 existe, tanto no setor de água superficial quanto no setor de água subterrânea, a análise  
108 dos parâmetros, sendo um deles o uso racional da água. Nesse uso racional da água,  
109 entra uma avaliação de todo o procedimento complementar, que pode ser o reuso.  
110 Salienta que o ideal é que o cadastro seja feito dentro do sistema. Mas o fato é que o  
111 sistema tem que ser melhorado. Então, essa questão do cadastro, em um momento  
112 inicial, por exemplo, bastaria a Sema incluir na portaria de outorga essa questão do  
113 reuso. Destaca que é preciso se criar um banco de dados para ter o controle de quantas  
114 ETES fazem isso, porque é uma das funções dessa normativa. Diz entender que o  
115 cadastro, nesse momento, não é impeditivo para se começar a prática de reuso. A Sra.  
116 Máira Lima apresenta estudo desenvolvido pelos fundadores do Instituto Reuso de  
117 Água, bem como aponta notas técnicas publicadas pelo Instituto Reuso de Água, que  
118 podem auxiliar na elaboração da minuta. Faz contribuições quanto a minuta de  
119 resolução. A presidente solicita que a Sra. Máira envie para a CTAS suas contribuições  
120 a minuta. A Sra. Máira se compromete a enviar. O Sr. Alex pergunta como será  
121 realizado o cadastro dos produtores de água das modalidades de reuso citado nos  
122 Artigos 4º e 8º, observando a grande problemática atual sobre o sistema SIGA  
123 HÍDRICO, o cadastrante fará esse pedido por essa plataforma. A Sra. Cleciani Comelli  
124 responde que no momento, todos os instrumentos regulatórios de recursos hídricos  
125 devem ser contemplados pelo Siga Hídrico. O Sr. Alex pergunta se a SEMA irá fazer  
126 algum processo seletivo para novas contratações para o setor de Recursos Hídricos,  
127 pensando que a demanda será ainda maior e com isso aumentará a necessidade de  
128 se implantar essa nova proposta de reutilização da água. A Sra. Cleciani Comelli  
129 responde que precisa se informar melhor, porque está retornando hoje das férias. Mas  
130 está previsto um processo seletivo simplificado, para atender as demandas do setor de  
131 recursos hídricos. O Sr. Álvaro Leite salienta que certamente a minuta demandará um  
132 período bastante intenso de estudo, de entendimento. Cita como exemplo, a questão

133 tributária que envolve a concessão da Águas Cuiabá, que é quem cuida do esgoto  
134 doméstico em Cuiabá. Salaria que existe uma série de situações, que precisam ser  
135 resolvidas, e que não é simplesmente editar portaria e a resolução de reuso. O Sr. Alex  
136 diz que atualmente, conforme a IN nº 9 de 14/12/2021, todos os requerimentos de  
137 outorga de direito de uso da água, devem compreender no mesmo processo  
138 administrativo. Salaria que a FAMATO vê com grande preocupação se os  
139 procedimentos dos outros requerimentos de Outorga como: superficial, subterrânea,  
140 diluição de efluentes e obras hidráulicas, ficarem dependendo da finalização do  
141 processo de Outorga de reuso, o usuário de água não pode ser mais prejudicado. A  
142 Sra. Cleciani Comelli diz que a Instrução Normativa é bem clara nesse sentido, mas  
143 essa é uma demanda que pode ser discutida. Diz que pode se tentar que todos os  
144 procedimentos caminhem juntos, porque isso é interessante na parte de análise, mas  
145 temos setores diferentes, com demandas diferentes. Diz que podemos sugerir também  
146 algumas modificações do texto da lei, para que, por exemplo, alguns casos específicos,  
147 sejam tratados em processos distintos. Mas é preciso também que aconteça uma  
148 discussão interna a respeito. O Sr. Darci Fornari expõe o sistema de reuso de água da  
149 piscicultura. Finda as deliberações, restaram os seguintes encaminhamentos: I. Os  
150 membros da CTAS devem analisar a minuta de resolução e encaminhar suas  
151 contribuições por e-mail para que a relatora possa fazer a compilação; II. A próxima  
152 reunião da CTAS foi agendada para o dia 05/07/2024 às 09h. Nada mais havendo a  
153 declarar a Presidente encerrou a reunião às 11h08min. e eu, Danielly Guia da Silva,  
154 lavrei esta ATA que será assinada pela presidente da Câmara Técnica de Águas  
155 Subterrâneas.

156

157

158

159 **Juliana Freitas de Araújo**

160 Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas